



**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERH – 04/07/2019**

1 CONSELHEIROS PRESENTES

- 2 Jaqueline Isabel de Souza – representante suplente da SDE;
3 Bento Garcia – representante titular da SAR;
4 Cristine Durante de Souza Silveira - representante suplente da SES;
5 Leonardo Luiz Marostica - representante suplente da CELESC;
6 Patrice Juliana Barzan – representante titular da CASAN;
7 Liara Rotta Padilha – representante titular da FECAM
8 Fabiane Nóbrega - representante suplente da FIESC
9 Ives Luiz Lopes - representante suplente da FETAESC;
10 Rogério Bardini - representante titular da ACID;
11 Guilherme Miranda – representante suplente da ABRH;
12 Héctor Raul Munoz Espinosa - representante titular da ACAFE;
13 Adelita Ramaiana Bennemann - representante suplente da ACAFE;
14 Ricardo Marcelo de Menezes - representante titular do FCCBH;

15

16 OUTROS REPRESENTANTES

- 17 Felipe Viezzer da Silva – ACESA
18 Davide Tomaz – STTR
19 Sandra Michel – Comitê Cubatão
20 Morgana Eltz – IMA – Comitê Cubatão
21 Gisele de Souza Mori – Secretária Executiva do CERH;
22 Mariana Noronha – SDE;
23 Gustavo Antonio Piazza – SDE;
24 João Maria Teles – Comitê Canoas
25 Vinicius Tavares Constante – SDE/DRHI

26

27 INÍCIO: 08:30h TÉRMINO: 12:00h

28

29 Às oito horas e trinta minutos do quarto dia do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala
30 de reuniões da SCParcerias, no Centro Administrativo do Estado, reuniram-se os membros
31 acima nominados para discutir, conforme a ordem do dia, os seguintes assuntos:

32

33 **Abertura:**

34

- Posse dos novos conselheiros;

35

36

- Aprovação da Ata da 50ª Reunião Ordinária;

37

38

39 **Deliberações sobre:**

40

- Aprovação do Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas do rio Cubatão,
41 da Madre e bacias contíguas;

42

43

44

- Apresentação e aprovação do Cumprimento das Metas do ANO 5 do Programa

45



**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERH – 04/07/2019**

- 46 PROGESTÃO – 1º ciclo;
47
48 • Apresentação dos resultados do Estado de Santa Catarina no Programa
49 PROGESTÃO – 1º ciclo;
50
51
52 • Apresentação e aprovação do Quadro de metas proposto para o Programa
53 PROGESTÃO – 2º ciclo;
54
55
56 • Tramite recursal e procedimentos para julgamento de Processo Recursal de Autos de
57 Infração de Recursos Hídricos no âmbito do CERH;
58
59
60 • Aprovação das Metas do ANO 1 do Programa Procomitês;
61
62 • Apresentação sobre o Cadastro Estadual de Segurança de Barragens;
63
64 • Calendário de Reuniões 2019.
65

66
67 **Assuntos gerais.**

68
69 Com início às 08:30, a Diretora de Recursos Hídricos da SDE, Jaqueline Isabel de Souza,
70 abriu a 51ª Reunião Ordinária do CERH, após o Gerente de Planejamento da DRHI
71 Vinicius Tavares Constante, fez a apresentação da Pauta e efetivamente iniciou-se posse dos
72 novos conselheiros, Jaqueline I. de Souza representando a SDE, Hector Munoz como
73 Titular da ACAFE e Adelita como suplente,
74 Após foi apresentada a Ata 50ª da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos
75 Hídricos, para aprovação, e houve considerações feitas pelo conselheiro Guilherme X.
76 Miranda para que consta-se em Ata sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre a Epagri e
77 a SDS, referente a sala de situação do Estado, após a concordância de inclusão, foi aprovada
78 a ata. Com a verificação do Quórum, deu-se continuidade na apresentação do tema
79 “Aprovação do Plano Cubatão e Madre” apresentado pelo Gerente Vinicius, abordou que o
80 Plano apresentou um diferencial em relação aos demais, que foi a inclusão da bacia da
81 Madre e que o Comitê Cubatão tem atribuição legal atualmente, somente de aprovação na
82 sua área de abrangência, aprovando dessa forma o Plano de forma parcial e encaminhou ao
83 Conselho para aprovação do restante do conteúdo do Plano e por sua vez o CERH
84 encaminhou o Plano para análise da CTIL que se manifestou mediante Parecer que foi
85 encaminhado preliminarmente aos conselheiros, no qual foi resumido na plenária, para
86 conhecimento geral, relatando que houve aprovação pelo comitê com referendo do CERH,
87 porém sem a alteração do Decreto que aprova a sua alteração. Relatou ainda que a CTIL
88 avaliou se o plano atende a legislação em relação ao seu conteúdo mínimo, respeitando a
89 PNRH e a Resolução CNRH nº 145 e avaliou se o Termo de Referência utilizado na
90 contratação foi seguido e executado. O parecer apontou que o plano atende aos requisitos
91 mínimos, de participação social e que atende parcialmente ao conteúdo e recomendou por



**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERH – 04/07/2019**

92 fim, a CTIL, ao CERH que aprove a parte estratégica do plano que contempla as metas e
93 ações, plano de investimento e monitoramento da implantação do plano e que seja dado um
94 prazo de 6 meses para a complementação do plano com a apresentação de áreas sujeitas à
95 restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos, em conformidade com o Art. 6
96 da 9.433 e que este escopo não constou em nenhum dos planos elaborados até então por
97 falta do item no Termo de Referencia que deu origem a execução dos planos. E que a parte
98 referente aos instrumentos, outorga, enquadramento sejam encaminhadas para as câmaras
99 técnicas específicas do CERH. Com base nas observações a CTIL elaborou uma minuta de
100 resolução, que contemplou no seu Artigo 1º a aprovação da parte estratégica do plano,
101 Artigo 2º o enquadramento dos instrumentos de gestão (outorga, enquadramento e critério
102 para cobrança) para discussão nas câmaras técnicas específicas. O Artigo 3º que falava
103 sobre o estabelecimento do prazo de 6 meses para a complementação do plano
104 acrescentando as áreas sujeitas a restrição de uso, **foi removido** após discussão, inclusive
105 com manifestação da presidente do Comitê Cubatão Sandra Michel, sobre a viabilidade de
106 cumprimento da exigência, e esta se manifestou em relação a dificuldade por não haver
107 mais contrato com a empresa que elaborou o plano. Foi abordada também que se nos outros
108 planos de bacias, aprovados pelo CERH, não constou esse item, que não seria “justo” cobrar
109 exclusivamente do Comitê Cubatão o cumprimento deste item. Professor Héctor salientou
110 que a aprovação seria exclusiva para a parte estratégica do plano, sem a aprovação dos
111 instrumentos, que deverão passar pelas suas câmaras técnicas específicas. A conselheira
112 Patrice Barzan sugeriu a retirada do artigo 3º visando não penalizar exclusivamente o
113 Comitê Cubatão. Houve a manifestação de DRHI que os planos que estão em processo de
114 contratação que este item já foi incluso. A Resolução foi aprovada com dois artigos, um
115 aprovando a parte estratégica e o outro encaminhando para as câmaras técnicas, removendo-
116 se por fim o artigo 3º e deu-se encaminhamento para a CTIL elaboração de minuta de
117 resolução para adequação dos conteúdos dos planos em relação aos itens faltantes. Dando
118 continuidade foi apresentado os resultados do Estado de Santa Catarina no Programa
119 PROGESTÃO – 1º ciclo, detalhando-se as metas de cooperação federativas e as metas
120 estaduais, sendo que nas metas federativas o CNARH apresentou um desempenho muito
121 bom, a meta relativa a águas subterrâneas também foi boa, a meta relativa a conjuntura foi
122 plenamente atendida, a meta dos eventos críticos foi atendida parcialmente (salientou-se a
123 importância de integração EPAGRI/SDE) e a meta de segurança de barragens apresentou
124 evolução e a ANA fez a recomendação de ampliação no número de barragens cadastradas.
125 Para as metas estaduais evoluíram os comitês, executivas, planos de bacias e não
126 conseguimos atingir as metas do balanço hídricos, e nas variáveis operacionais não foi
127 atingida a variável de outorga, por se tratar da outorga de lançamentos por não termos
128 critérios de outorga definidos, sendo que no ciclo 2 essa variável foi removida. Abordou-se
129 ainda as questões relacionadas aos recursos financeiros do Progestão que boa parte dos
130 recursos foram utilizados na manutenção das entidades executivas e na sequência na
131 contratação de bolsistas. Na sequência foi apresentado o formulário de autoavaliação do ano
132 de 2018 das metas estaduais que precisavam ser referendadas pelo CERH, foi apresentada
133 uma justificativa sobre o cumprimento de metas, salientando que a meta na atendida foi a
134 relacionada a outorga. Optou-se por não ler todas as metas, devido a extensão, após
135 considerações e observações dos Conselheiros, inclusive com a complementação do
136 Conselheiro Guilherme sobre as dificuldades de execução (dificuldades de repasse de
137 recursos pela ANA e SDE, falta de fornecimento de peças de reposição, etc.), foi



**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERH – 04/07/2019**

138 informado ainda que as conselheiras Patrice e Fabiane participaram de uma reunião
139 preliminar com a ANA, em 28 e 29 de maio, da apresentação dos resultados e os níveis de
140 atingimento das metas e por fim deu-se como aprovada a prestação de contas e a
141 apresentação das metas. Na sequencia foi apresentada as metas para o ciclo 2 do Programa
142 Progestão, metas federativas e estaduais e que o Estado irá continuar no nível B, porem
143 houveram alterações nos quadros de metas, principalmente no que diz respeito aos recursos
144 aplicados e que mais de 50% dos recursos do primeiro ciclo já devem ter sido aplicados e
145 que 50% das metas já são cumpridas com a aprovação pelo CERH do quadro de
146 cumprimento das metas, para o primeiro. Para os outros anos do programa foi incluso um
147 fator de redução e incluiu relatório para a ALESC sobre a situação dos RH e o controle de
148 gastos realizados pelo CERH, através do cumprimento plano de aplicação. O Estado terá
149 ainda que desembolsar recursos próprios 25% do valor do contrato e após a comprovação
150 do desembolso este valor é reembolsado. Foram apresentadas as mudanças que vieram nas
151 metas do 1º ciclo para o 2º ciclo e a ampliação das metas obrigatórias para o 2º ciclo. A
152 conselheira Patrice sugeriu que seja disponibilizada a apresentação feita e foi manifestado
153 que está será disponibilizada. Discutiu-se as primeiras metas e optou-se por não se realizar a
154 leitura de cada uma das metas propostas para o ciclo 2, visto que as conselheiras Patrice e
155 Fabiane acompanharam a oficina conjunta com a ANA para proposição destas metas, e por
156 fim considerou aprovado o plano de metas para o ciclo 2 do Progestão. Na sequência foi
157 feita alteração da ordem da Pauta em função da necessidade de quórum, para uma possível
158 deliberação, sendo apresentado então o Procomitês onde a última reunião houve um pedido
159 de vistas na apresentação das metas do 1º ano do Procomites o representante do fórum dos
160 comitês, Ricardo M. Menezes, que apresentou o seu parecer de vistas em relação a
161 Resolução “ad referendum” que aprovou as metas do 1º ano, tendo como resultado do
162 parecer do Fórum a recomendação a aprovação da resolução “ad referendum”, mas solicitar
163 que o CERH possa emitir recomendação ao Governo do Estado por meio do Órgão Gestor
164 de Recursos Hídricos para que repactuem junto aos comitês afim que os recursos sejam
165 usados efetivamente para as necessidades dos comitês de bacias do Estado, mas que isso
166 que possam surtir efeitos na gestão de recursos hídricos do Estado de Santa Catarina, frente
167 a grave situação já apontada pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos. Complementando
168 que no mesmo dia desta reunião do CERH, no período da tarde, já iria ter uma reunião com
169 a Diretoria de Recursos Hídricos para realinhar o Programa Procomites. Com base na
170 apresentação o Parecer e a Resolução “ad referendum” foram aprovadas. Dando
171 continuidade na pauta, foi feita uma apresentação rápida da Segurança de Barragens no
172 Estado, que foi apresentado pela Eng^a Gisele de Souza Mori, pontuando a necessidade de
173 efetivação da Câmara Técnica de Segurança para discutir questões legais tais como, a PL
174 018.0/2019 de origem da ALESC, que propõem a Criação da Política Estadual de
175 Segurança de Barragens, usando como modelo a Lei que estabeleceu a Política Estadual de
176 Segurança de Barragens para o Estado de Minas Gerais, que necessita de discussão em seus
177 órgãos responsáveis, por meio de usas câmaras técnicas. Desta forma, foi solicitado ao
178 conselho, a elaboração de uma Moção, solicitando que o conteúdo seja construído de forma
179 conjunta com os órgãos responsáveis. Houve manifestação do conselheiro Guilherme, em
180 relação a PL e as suas contrariedades, sugerindo uma reunião da CCJ com a Câmara técnica
181 de Segurança de Barragens para uma melhor assessoria em relação as peculiaridades e
182 riscos que envolvem a aprovação desta Lei para os processos produtivos, tais como geração
183 de energia, irrigação e contenção de cheias. E por fim optou em encaminhar a câmara



**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERH – 04/07/2019**

184 técnica de segurança de barragens a solicitação de elaborar a proposta de minuta da Moção,
185 referente a PL 018.0/2019 e convidar o relator a participar da reunião do CERH. Foi
186 observada também a importância da complementação das indicações dos representantes
187 pelo IMA e pela Defesa Civil. Dando continuidade na pauta foi apresentado pela Dra.
188 Mariana Noronha da DRHI, o Tramite recursal e procedimentos para julgamento de
189 Processo Recursal de Autos de Infração de Recursos Hídricos no âmbito do CERH, com
190 base em um caso real, onde inicialmente foi salientado que este seria encaminhado a CTIL
191 para que esta avalie o rito. A proposta apresentada para conhecimento diz que o primeiro
192 recurso do ato de infração foi avaliado no âmbito da Diretoria em primeira instância, que
193 considerou o recurso intempestivo e em segunda instância será submetido ao CERH,
194 salientando que como há um único recurso, o recurso será julgado na plenária do CERH, de
195 acordo com o rito após ser submetido a CTIL para análise e parecer. Após esse item foi
196 feita a proposta de calendário para as reuniões anual, sendo sugerida pela conselheira
197 Patrice a primeira quinta feira do mês e ficou definida a próxima reunião ordinária para 01
198 de agosto, 3 de outubro e 5 de dezembro de 2019, no período da manhã. Nada mais
199 havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, por Gisele de Souza Mori, de acordo com a
200 transcrição do áudio feito durante a 51ª Reunião do Conselho Estadual de Recursos
201 Hídricos.

202

203

204

205

206

207

Florianópolis, 16 de julho de 2019.

208

209

210

211

212

213

214

Gisele de Souza Mori
Secretária Executiva do CERH

215

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229